



ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 481, de 27 de janeiro de 2025) [\(Vide vigência\)](#)

ANEXO II — POSTOS AVANÇADOS

COMARCA / FORO	POSTO AVANÇADO	COMPETÊNCIA TERRITORIAL	COMPETÊNCIA MATERIAL
ALMIRANTE TAMANDARÉ	CAMPO MAGRO	Município de Campo Magro	• Juizado Especial Cível • Juizado Especial Criminal • Juizado Especial da Fazenda Pública • Família • Infância e Juventude • Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
FAZENDA RIO GRANDE	MANDIRITUBA	Município de Mandirituba	• Juizado Especial Cível • Juizado Especial Criminal • Juizado Especial da Fazenda Pública
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA	Município de Bituruna	• Juizado Especial Cível • Juizado Especial Criminal • Juizado Especial da Fazenda Pública • Família • Infância e Juventude • Registros Públicos • Acidentes de Trabalho
UNIÃO DA VITÓRIA	GENERAL CARNEIRO	Município de General Carneiro	• Juizado Especial Cível • Juizado Especial Criminal • Juizado Especial da Fazenda Pública • Família • Infância e Juventude • Registros Públicos • Acidentes de Trabalho
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	Município de Cruz Machado	• Juizado Especial Cível • Juizado Especial Criminal • Juizado Especial da Fazenda Pública • Família • Infância e Juventude • Registros Públicos • Acidentes de Trabalho
UNIÃO DA VITÓRIA	PORTO VITÓRIA	Município de Porto Vitória	• Juizado Especial Cível • Juizado Especial Criminal • Juizado Especial da Fazenda Pública • Família e Sucessões • Registros Públicos • Acidentes de Trabalho
CURITIBA/ VARAS DESCENTRALIZADAS DO PINHEIRINHO	TATUQUARA	• Bairro Tatuquara • Bairro Caximba • Bairro Campo do Santana	• Juizado Especial Cível • Juizado Especial Criminal • Família